



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 125/2004

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI

SUPLENTE: IZABEL CRISTINA ROVARIS

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho

TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES

SUPLENTE: JANICE LEILA ECKERT DIAS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: MARIA SOCORRO C. JAGUARIBE

SUPLENTE: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: ELIÊ ALVES DESIDÉRIO

Representantes da Divisão de Esportes

TITULAR: ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO

SUPLENTE: MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporá – APMI/I

TITULAR: ZÉLIA DA SILVA

SUPLENTE: ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TITULAR: MARIA ANTONIA CALEFI UHRE

SUPLENTE: HELENA APARECIDA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

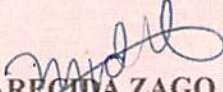
Representantes da Pastoral da Saúde
TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA
SUPLENTE: GERALDO VEQUIATO

Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: LUCIANA LOPES MONTEIRO
SUPLENTE: ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social
TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: DIRCE TOMAZELLA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 061/2004, de 03/05/2004.

Paço Municipal, 29 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8836</u>
Data, <u>30 / 07 / 04</u>
<u>§</u>
<small>MUNICÍPIO</small>

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"